



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A
CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 33.3.0033445-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2022 - 1. Data, Hora e Local: Em 28/04/2022, às 16:00hs, na modalidade assembleia digital, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, sendo considerada realizada na sede social da Transmissora Porto Alegre de Energia S/A (“Companhia”) para todos os fins legais. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário do Acionista (RJ) na edição de 20/04/2022, conforme folha 5, nas edições de 21, 22, 23, 24 e 25/04/2022, conforme folha 6 e na edição de 26/04/2022, conforme folha 7, e cumpre todos os requisitos estatutários e legais para sua realização. **3. Presença:** Participaram e votaram à distância, na forma da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, os acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no sistema eletrônico de participação, ficando desta forma verificado o quórum legal para a instalação e realização desta assembleia. A participação e a votação a distância dos acionistas foram permitidas por meio da plataforma eletrônica *Zoom Meetings*, conforme instruções divulgadas no material de convocação. **4. Mesa:** Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, como Presidente e Fernanda Maria de Lima Andrade, como Secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, conforme publicadas no Diário do Acionista (RJ), na edição do dia 06/04/2022, nas folhas 7 a 9, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31/12/2021; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para prazo de mandato unificado de 1 (um) ano; (iv) a definição da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar a deliberação eventualmente aprovada em AGO. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, foram aprovadas, por maioria do capital social, com abstenção da acionista Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; cópia das demonstrações financeiras integra o Anexo I desta ata. **6.2.** Aprovação que, do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no montante de R\$4.089.238,75 (quatro milhões, oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), (a) R\$204.461,94 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, conforme o disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$971.194,20 (novecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) foram destinados à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no art. 34, inciso “c”, do Estatuto Social da Companhia, já pagos ao longo do exercício encerrado em 31/12/2021; (c) R\$1.828.805,80 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos) foram destinados à distribuição adicional de dividendos intercalares, já pagos ao longo do exercício encerrado em 31/12/2021; e (d) R\$1.084.776,81 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) serão destinados à conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, a qual deverá ser integralmente revertida para a distribuição de dividendos, a serem pagos até 31/12/2022. Ademais, ratificar a destinação do saldo integral da Reserva de Retenção de Lucros da Companhia, cuja criação foi aprovada na AGOE da Companhia realizada em 24/05/2021, no valor de R\$1.731.515,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais), à distribuição de dividendos intercalares, já pagos ao longo do exercício encerrado em 31/12/2021. **6.3.** Aprovação da reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para prazo de mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data ou até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, o que ocorrer primeiro: (i) **Rodrigo Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 064842263 (IFP/RJ), CPF/ME nº 005.456.317-85, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar - parte, bairro Leblon, CEP 22431-002, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 835.772 SSP-ES, CPF/ME nº 003.669.617-05, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar - parte, bairro Leblon, CEP 22431-002, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.1.** Os conselheiros ora eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da LSA para o exercício de suas funções, em especial declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **6.4.** Aprovação da fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração deliberar acerca da distribuição da remuneração global aqui aprovada entre os seus membros e os membros da Diretoria; e **6.5.** Aprovação da autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações aprovadas em AGO. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, que certificou a presença dos acionistas que participaram e votaram a distância. **8. Lista de Acionistas Presentes:** (i) V2i Transmissão de Energia S.A. (p. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca e Fernanda Maria de Lima Andrade) e (ii) Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (p. Giovana Sartori Tchian e Rogério Peres). **9. Declaração:** Foram atendidos todos os requisitos para a realização desta assembleia, especialmente os previstos na Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 28/04/2022. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Presidente; Fernanda Maria de Lima Andrade - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 16/05/2022 sob o nº 00004890622, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.